



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

182  
B

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº. 00018/2020**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas, eletivos e outros da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, bem como concessão de crédito consignado em folha de pagamento e demais serviços descritos no Termo de Referência.

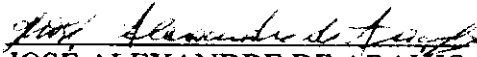
**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CNPJ: 00.360.305/0001-04**

**Endereço:** Setor Bancário Sul Quadra 4, Lote 3 e 4, Asa Sul - Brasília/DF - CEP Nº 70.092-900.  
**Perfazendo um valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 19 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional